

AUTÓGRAFO Nº AUT-002/2016 CONFORME PROCESSO-048/2016

Dados do Protocolo**Protocolado em:** 08/03/2016 08:21:12**Protocolado por:** Débora Geib

Altera dispositivo da Lei nº 3.439, de 18 de novembro de 2015, que dá nome a espaço público e autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a concessão de uso de espaço público.

Art. 1º Altera o do Artigo 1º, da Lei nº 3.439, de 18 de novembro de 2015, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º As construções de 20m² cada, de madeira, localizadas na Rua Ângelo Bisol, na Rua João Petri, no Lago Negro e na Avenida das Hortênsias passam a denominar-se Largos Culturais, destinados a sistematização de informações turísticas, históricas e culturais do Município de Gramado.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gramado, 8 de Março de 2016.

Nestor Tissot
Prefeito Municipal